



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 821/2016 – Tomada de Preços nº 04/2016**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 068/2016, que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade de Viadutos/RS.

CONTRATADA – TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede a Vila Rio Tigre s/nº, na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Andreetta**, inscrito no CPF nº 681.718.620-04, portador da Cédula de Identidade nº 3062563717, residente e domiciliado em Erechim/RS.

O presente termo aditivo de contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

1.1. O prazo para conclusão das obras, do Termo de Contrato Administrativo nº 068/2016 firmado em 27 de junho de 2016, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo de contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até a efetiva conclusão da obra, e sua total quitação, através do recebimento final pelo Engenheiro responsável.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Contrato, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 14 de junho de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal de Viadutos

RODRIGO ANDREETTA
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02